



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
13860/2023	17126/2023	04/10/2023 12:29:20	04/10/2023 12:29:19

Tipo

PROJETO DE LEI

Número

410/2023

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

VER. DR. JOSÉ CLAUDIO

Coautor(es):

VER. WALTER HAYASHI, VER. FERNANDO PETITI, VER. ROBERTO CHAGAS, VER. LINO BISPO, VER. JÚNIOR DA FARMÁCIA

Ementa:

Institui a Semana de Conscientização sobre o Luto Parental e dá outras providências.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330035003500380036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ID: 361746

PROJETO DE LEI

Institui a Semana de Conscientização sobre o Luto Parental e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica instituída a Semana de Conscientização sobre o Luto Parental, a ser celebrada anualmente, durante o mês de julho, passando este a ser caracterizado como "Julho Âmbar", para fins da divulgação de informações a esta atinentes.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, entende-se como Luto Parental, o processo de reestruturação e adaptação à vida, enfrentado pelos pais, após a perda de um filho, em qualquer idade.

Art. 2º Durante a Semana de Conscientização sobre o Luto Parental serão promovidas campanhas de conscientização, incluindo a divulgação de informações e orientações às famílias diretamente envolvidas no luto, bem como atividades de apoio e acolhimento a estas.

Art. 3º São objetivos da Semana de Conscientização sobre o Luto Parental:

- I - Informar e conscientizar a população sobre o Luto Parental;
- II - Fomentar o diálogo de forma ampla, intra e interinstitucional, intrassocial e intrafamiliar, sobre o Luto Parental, entendendo e transformando estereótipos e preconceitos;
- III - Promover políticas públicas relacionadas ao tema do Luto Parental;
- IV - Promover suporte, apoio e orientação, aos pais e famílias enlutadas;
- V - Oportunizar a celebração do amor e honra à memória dos filhos que faleceram;
- VI - Capacitar servidores públicos, profissionais da saúde e educadores, para o manejo adequado do Luto Parental.

Art. 4º O Poder Executivo poderá instituir ações de apoio à conscientização sobre o Luto Parental desenvolvida pela sociedade civil, nas formas da legislação vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Mario Scholz", 4 de outubro de 2023

Ver. Dr. José Claudio - PSDB



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300360031003700340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

Coautoria: Ver. Renato Santiago - PSDB, Ver. Júnior da Farmácia - UNIÃO BRASIL, Ver. Milton Vieira Filho - REPUBLICANOS, Ver. Lino Bispo - PL, Ver. Roberto Chagas - PL, Ver. Fernando Petiti - MDB, Ver. Fabião Zagueiro - SOLIDARIEDADE, Ver. Marcelo Garcia - PTB, Ver. Marcão da Academia - PSD, Ver. Walter Hayashi - UNIÃO BRASIL, Ver. Dulce Rita - PSDB, Ver. Zé Luis - PSD



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300360031003700340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



JUSTIFICATIVA

A dor de perder um filho é algo inimaginável, até que nos deparemos com esta situação.

A sociedade tem como parâmetro que no ciclo natural da vida, os filhos enterrem seus pais e não o contrário. Mas quando o contrário acontece, o impacto emocional e estrutural nas famílias, em especial, nos pais, costuma ser avassalador.

O Luto Parental pode ser definido, de modo conciso, como o processo de reestruturação e adaptação à vida, enfrentado pelos pais após a perda de um filho, em qualquer idade.

Não se pode mudar a tragédia que atinge muitas famílias, mas podemos auxiliá-las na compreensão do luto como um processo a ser vivido e não evitado, por meio da informação e orientação.

A presente propositura, ao instituir a Semana de Conscientização sobre o Luto Parental e o Julho Âmbar, traz como fundamento a construção de uma política pública dirigida à conscientização da população, incluindo a divulgação de informações e orientações às famílias diretamente envolvidas no luto, bem como à promoção de atividades de apoio e acolhimento a estas.

Assim elucidando, contamos com a adesão dos Nobres Pares à aprovação desta iniciativa, a qual origina-se no intrínseco interesse público relativo à redução dos impactos sociais e à promoção do respeito, solidariedade e do bem-estar da população.

**Ver. Dr. José Cláudio
PSDB**



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

DESPACHO

Processo nº 13860/2023 - Projeto de Lei nº 410/2023

Autoria: Ver. Dr. José Claudio

Coautoria: Ver. Dulce Rita, Ver. Fernando Petiti, Ver. Lino Bispo, Ver. Marcão da Academia, Ver. Walter Hayashi, Ver. Zé Luis, Ver. Fabião Zagueiro, Ver. Júnior da Farmácia, Ver. Marcelo Garcia, Ver. Milton Vieira Filho, Ver. Renato Santiago, Ver. Roberto Chagas

Ementa: Institui a Semana de Conscientização sobre o Luto Parental e dá outras providências.

Fase Atual: Protocolo de Propositura

Próxima Fase: Inclusão na Pauta para Leitura

Ação Realizada: Propositura Protocolada

A(o) Divisão de Assuntos Técnicos Legislativos

São José dos Campos, 4 de outubro de 2023

Protocolo Automático





Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

DESPACHO

Processo nº 13860/2023 - Projeto de Lei nº 410/2023

Autoria: Ver. Dr. José Claudio

Coautoria: Ver. Fernando Petiti, Ver. Lino Bispo, Ver. Walter Hayashi, Ver. Júnior da Farmácia, Ver. Roberto Chagas

Ementa: Institui a Semana de Conscientização sobre o Luto Parental e dá outras providências.

Fase Atual: Inclusão na Pauta para Leitura

Próxima Fase: Leitura em Rito Ordinário

Ação Realizada: Propositura incluída na Pauta para leitura em Rito Ordinário

A(o) Plenário (DATL)

Inclusão do processo para leitura na Pauta da 59ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 5 de outubro de 2023, e junto aos autos a Pauta da referida sessão.

Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça, Redação e Direitos Humanos;
- Comissão de Economia, Finanças e Orçamento;

Término do prazo para emendas: 23 de outubro de 2023.

São José dos Campos, 4 de outubro de 2023

Juliana Porto de Araujo
Técnica Legislativa



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003300310032003800320034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
E-mail: camara@camarasjc.sp.gov.br

PAUTA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 18ª LEGISLATURA - 05/10/2023

I - PROPOSITURAS NOVAS A SEREM LIDAS

Término do Prazo para Apresentação de Emendas:

Rito Prioritário 19 de outubro de 2023
Rito Ordinário 23 de outubro de 2023

Término do Prazo para Parecer das Comissões:

Rito Prioritário	Relator	31 de outubro de 2023
	Demais membros	3 dias úteis a partir do parecer do relator
Rito Ordinário	Relator	8 de novembro de 2023
	Demais membros	3 dias úteis a partir do parecer do relator

1) Processo nº 13631/2023 - Projeto de Lei nº 405/2023 - Autoria: Poder Executivo
Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São José dos Campos para o exercício de 2024.
Rito Prioritário - Comissões: Justiça e Economia.

2) Processo nº 13655/2023 - Projeto de Lei nº 406/2023 - Autoria: Vers. Dulce Rita e Walter Hayashi
Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar salas de silêncio para autorregulação de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e neuroatípicos nas escolas municipais.
Rito Ordinário - Comissões: Justiça, Economia e Educação.

3) Processo nº 13833/2023 - Projeto de Lei nº 407/2023 - Autoria: Ver. Renato Santiago
Autoriza o Poder Executivo a oferecer as medidas da política de Protocolo Individualizado de Avaliação (PIA) para os alunos com Transtornos Globais do Desenvolvimento, incluindo-se o Transtorno do Espectro Autista (TEA), nas instituições de ensino da cidade.
Rito Ordinário - Comissões: Justiça, Economia e Educação.

4) Processo nº 13834/2023 - Projeto de Lei nº 408/2023 - Autoria: Ver. Renato Santiago
Autoriza o Poder Executivo a distribuir cordões para identificação de pessoas com deficiências ocultas.
Rito Ordinário - Comissões: Justiça, Economia e Promoção Social.

5) Processo nº 13859/2023 - Projeto de Lei nº 409/2023 - Autoria: Ver. Milton Vieira Filho
Institui e Inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos o Dia da Força Jovem Universal, a ser comemorado no terceiro domingo do mês de março.
Rito Ordinário - Comissão: Justiça.





Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
E-mail: camara@camarasjc.sp.gov.br

PAUTA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 18ª LEGISLATURA - 05/10/2023

6) Processo nº 13860/2023 - Projeto de Lei nº 410/2023 - Autoria: Vers. Dr. José Claudio, Fernando Petiti, Júnior da Farmácia, Lino Bispo, Roberto Chagas e Walter Hayashi
Institui a Semana de Conscientização sobre o Luto Parental e dá outras providências.
Rito Ordinário - Comissões: Justiça e Economia.

II - PROPOSITURAS A SEREM VOTADAS

RITO PRIORITÁRIO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

1) Processo nº 7442/2023 - Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2023 - Autoria: Comissão Conjunta de Justiça e Economia
Aprova as contas da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, relativas ao exercício de 2020.

RITO ORDINÁRIO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

1) Processo nº 3568/2017 - Projeto de Lei nº 126/2017 - Autoria: Ver. Marcão da Academia
Autoriza a Prefeitura Municipal a instalação de lixeiras subterrâneas em espaços públicos.

- Substitutivo nº 1 - Autoria: Ver. Marcão da Academia.

2) Processo nº 6346/2021 - Projeto de Lei nº 315/2021 - Autoria: Ver. Renato Santiago
Autoriza o Poder Executivo a criar o projeto "Álvaro Portinho de Sá Freire" que consiste na instalação de brinquedos adaptados, fixos, para crianças com deficiência física nos parques, áreas de lazer e praças.

3) Processo nº 10985/2021 - Projeto de Lei nº 521/2021 - Autoria: Ver. Dr. José Claudio
Autoriza a Prefeitura Municipal a instituir Programa Municipal de Prevenção à Sepse e dá outras providências.

4) Processo nº 9853/2022 - Projeto de Lei nº 325/2022 - Autoria: Ver. Renato Santiago
Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder passe de caráter escolar para estagiários matriculados em instituições de ensino que possuam a obrigatoriedade de realização de estágio no projeto pedagógico do curso.

- Emenda nº 1 - Autoria: Ver. Renato Santiago.

5) Processo nº 9918/2022 - Projeto de Lei nº 330/2022 - Autoria: Ver. Dr. José Claudio
Ficam instituídas diretrizes de prevenção e combate ao assédio sexual contra a mulher no Transporte Coletivo Municipal de São José dos Campos e dá outras providências.





Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
E-mail: camara@camarasjc.sp.gov.br

PAUTA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 18ª LEGISLATURA - 05/10/2023

6) Processo nº 2851/2023 - Projeto de Lei nº 88/2023 - Autoria: Vers. Milton Vieira Filho e Fernando Petiti

Dispõe sobre a implantação da Sala do Afeto em atenção à pessoa portadora do transtorno do espectro autista - TEA nas unidades da Rede Municipal de Saúde do Município de São José dos Campos.

7) Processo nº 4322/2023 - Projeto de Lei Complementar nº 7/2023 - Autoria: Ver. Milton Vieira Filho

Autoriza o Poder Executivo a conceder, em caráter oneroso, a exploração de espaço do bem público denominado Parque Municipal Alberto Simões e dá outras providências.

8) Processo nº 6276/2023 - Projeto de Lei nº 223/2023 - Autoria: Ver. Júnior da Farmácia

Dispõe sobre a denominação da Rua Sete, no Jardim Majestic, em São José dos Campos, de "João Batista dos Santos".

- Emenda nº 1 - Autoria: Comissão de Justiça, Redação e Direitos Humanos.

9) Processo nº 7440/2023 - Projeto de Lei nº 242/2023 - Autoria: Vers. Fernando Petiti, Dr. José Claudio, Dulce Rita e Marcão da Academia

Dispõe sobre a apresentação da carteira de identidade PcD como comprovação para atestar deficiência permanente perante os serviços públicos municipais no âmbito do Município de São José dos Campos.

- Emenda nº 1 - Autoria: Ver. Fernando Petiti.

10) Processo nº 8191/2023 - Projeto de Lei nº 260/2023 - Autoria: Ver.ª Amélia Naomi

Denomina a Rua Dois, do loteamento Pinheirinho dos Palmares II, de Rua Lourival da Cruz.

11) Processo nº 8524/2023 - Projeto de Lei nº 266/2023 - Autoria: Ver.ª Amélia Naomi

Denomina a Área Verde 4, localizada na Rua Ademir da Silva, no loteamento Pinheirinho dos Palmares II, de Área Verde Jadza Emanuelle dos Santos.

12) Processo nº 8550/2023 - Projeto de Lei nº 267/2023 - Autoria: Ver. Fernando Petiti

Denomina a Rua 15 do Loteamento Capão Grosso 1-A de Prof. Pedro Henrique Meneses da Silva.

- Emenda nº 1 - Autoria: Ver. Fernando Petiti.

13) Processo nº 10007/2023 - Projeto de Lei nº 304/2023 - Autoria: Ver. Marcão da Academia

Autoriza o Poder Público Municipal implantar o "Tô de Férias - PCD" e dá outras providências.

14) Processo nº 10271/2023 - Projeto de Lei nº 310/2023 - Autoria: Vers. Júnior da Farmácia e Juvenil Silvério

Autoriza o Poder Executivo a inserir a FEIRA DO EMPREENDEDORISMO FEMININO no calendário oficial de eventos do Município de São José dos Campos - SP.

15) Processo nº 10314/2023 - Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2023 - Autoria: Ver. Roberto do Eleven

Concede a "Medalha Mérito da Saúde" ao Provedor da Santa Casa de São José dos Campos, Sr. Ivã Molina.





Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
E-mail: camara@camarasjc.sp.gov.br

PAUTA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 18ª LEGISLATURA - 05/10/2023

16) Processo nº 10596/2023 - Projeto de Lei nº 322/2023 - Autoria: Ver. Fabião Zagueiro
Autoriza o Poder Público Municipal a realização da ozonioterapia como procedimento de caráter complementar no Município de São José dos Campos e, dá outras providências.

17) Processo nº 11545/2023 - Projeto de Lei nº 345/2023 - Autoria: Ver. Roberto do Eleven
Institui o Mês Abril Marrom, dedicado à prevenção, ao combate e à reabilitação da deficiência visual todo mês de abril no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos.

Ver. Roberto do Eleven
Presidente

Ver. Milton Vieira Filho
Primeiro-Vice-Presidente

Ver. Marcelo Garcia
Segundo-Vice-Presidente

Ver. Zé Luis
Primeiro-Secretário

Ver. Thomaz Henrique
Segundo-Secretário

